



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 29/2021**  
**SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA NO PERÍODO LETIVO DE 2022**

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com o previsto no Edital nº 29/2021, torna pública a **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES**, referente às solicitações dos auxílios estudantis:

INICIAIS	CPF	CURSO	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA?	DOCUMENTOS FALTANTES
L.C	000.031.040-**	Licenciatura em Matemática	NÃO	Toda a documentação solicitada pelo e-mail.
W.K.N.S	052.101.410-**	Técnico em Fabricação Mecânica	SIM	NÃO
S.D.S	033.470.530-**	Técnico em Química	SIM	NÃO
C.B.S.S	020.592.240-**	Técnico em Química	SIM	NÃO
R. S. R	035.084.090-**	Técnico em Plásticos	NÃO	Toda a documentação solicitada pelo e-mail.
G. R. C	032.443.570-**	Técnico em Fabricação Mecânica	NÃO	Toda a documentação solicitada pelo e-mail.
E.A.S	054.140.010-**	Técnico em Química	NÃO	Toda a documentação solicitada pelo e-mail.

**ATENÇÃO!**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**PRAZO LIMITE PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS FALTANTES**

Os/as estudantes com pendência de documentos podem enviá-los por e-mail para o endereço: [auxilio.estudantil@caxias.ifrs.edu.br](mailto:auxilio.estudantil@caxias.ifrs.edu.br) até:

**28 de novembro de 2021.**

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2021.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral